



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO **106/2022**

Senhora Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II, do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Sr. Coronel PM Osvaldo de Souza Marques, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil (GMG/CEDEC), ao Sr. Weber Dias Oliveira, Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (COHAB), à Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), à Sra. Mila Leite Corrêa da Costa, Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da RMBH (ARMBH), ao Sr. Waldir Figueiredo Vieira, Subsecretário de Proteção e Defesa Civil (SUPDEC), ao Sr. Claudius Vinícius Leite Pereira, Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL), e à Sra. Máira da Cunha Pinto Colares, Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC), pedido de informações sobre as famílias e comunidades atingidas, desalojadas e desabrigadas pelos desastres socioambientais durante o período chuvoso no Município e na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Todos os anos as cidades têm sido afetadas pelos alagamentos, enxurradas, inundações e deslizamentos, em decorrência da forma de produção e reprodução do espaço urbano e tendo como consequência o desabrigamento e desalojamento de famílias e comunidades atingidas pelo desastre socioambiental. No ano de 2020 a Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor buscou averiguar a extensão dos danos causados¹, tendo consolidado os dados e análises relativos àquele ano em seu Relatório Final do Grupo de Trabalho sobre Direito à Moradia². Na oportunidade foram analisados os dados de

¹ Destacam-se para este fim os Requerimentos de Comissão 12/2020 e 324/2020, bem como a audiência pública realizada em 23/02/2020 (Requerimento de Comissão 14/2020) e na reunião especial realizada em 20/04/2020.

² O Grupo de Trabalhos foi instaurado e desenvolveu suas atividades a partir da aprovação do Requerimento de Comissão 145/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

pessoas atingidas, desalojadas e desabrigadas e as políticas e ações desenvolvidas para resposta e suporte por parte da Municipalidade, bem como apresentadas propostas para lidar com a questão.

Para os fins desta Comissão Especial de Estudos sobre Drenagem Urbana e, especialmente no que diz respeito à sub-relatoria sobre as comunidades atingidas a cargo desta signatária, é necessário buscar de forma mais ampla qual a extensão dos danos sofridos pelas famílias e comunidades atingidas, bem como a forma de resposta e suporte dada pelo Poder Público ao longo do tempo. Tais informações são fundamentais para a melhor compreender essa realidade e formular propostas de encaminhamento que visem contribuir para a garantia de direitos da população. Nesse sentido, destaca-se a necessidade de analisar a questão na dimensão municipal associada à dimensão metropolitana, dada a relação entre essas escalas no que diz respeito ao planejamento e às políticas e ações desenvolvidas.

Registra-se que o ano de 2022 marca dez anos desde a promulgação da Lei federal 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres, entre outras providências. Dessa forma, entende-se que se trata de um bom marco temporal para avaliar a evolução do quadro social e das políticas públicas relacionadas à matéria.

Assim, tendo em vista a competência do Município para a abrangência local, considerando os últimos 10 (dez) anos (incluindo 2022), **requer seja informado pelas autoridades municipais**, os seguintes dados anuais:

1. Quais os níveis de precipitação pluviométrica durante os períodos chuvosos e nos dias mais críticos, por regional e total;
2. Quais os números de pessoas e famílias afetadas pelos desastres no Município, distinguindo **i)** atingidas, **ii)** desalojadas, **iii)** desabrigadas, **iv)** vítimas fatais, **v)** tipo de evento causador (alagamentos, enxurradas, inundações e deslizamentos, etc.), por regional e total;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

3. Quais as comunidades mais atingidas; quais delas são ou não classificadas como assentamentos de interesse social; se possível, enviar a indicação cartografada das áreas;
4. Quais as principais ações de defesa civil de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação desenvolvidas, em seu aspecto quantitativo e qualitativo e quais as estratégias para aprimoramento e diversificação ao longo desses anos;
5. Qual o quantitativo de famílias desabrigadas e desalojadas atendidas em políticas de acolhimento, remoção e reassentamento, distinguindo os respectivos programas e ações da política habitacional;
6. Qual o quantitativo de famílias atingidas atendidas em políticas de assistência social, distinguindo os respectivos programas e ações da política assistencial;
7. Qual o histórico orçamentário das políticas de defesa civil e programas de habitação e de assistência social voltadas às áreas de risco e atendimento das famílias, especificando as receitas e despesas de cada um dos programas, ações e subações, com sua respectiva execução física;
8. Quais as ações desenvolvidas com vistas a promover o tratamento da questão em articulação interfederativa e em escala metropolitana;
9. Quais as medidas, legislativas e de outra natureza, este órgão compreende que poderiam contribuir para uma melhor garantia de direitos das famílias e comunidades atingidas;
10. Sejam prestadas outras informações que se fizerem necessárias para melhor compreensão da matéria.

Solicita-se que, nas respostas, seja informada a legislação de referência.

Ademais, tendo em vista a competência do Estado de Minas Gerais para a abrangência da Região Metropolitana, considerando os últimos 10 (dez) anos (incluindo 2022), **requer seja informado pelas autoridades estaduais**, os seguintes dados anuais:

1. Quais os dados relativos à precipitação pluviométrica durante os períodos chuvosos e nos dias mais críticos, por Município e total da RMBH;
2. Quais os números de pessoas e famílias afetadas pelos desastres na RMBH, distinguindo **i)** atingidas, **ii)** desalojadas, **iii)** desabrigadas, **iv)** vítimas fatais,



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- v) tipo de evento causador (alagamentos, enxurradas, inundações e deslizamentos, etc.), por Município e total da RMBH;
3. Quais as regiões e Municípios mais atingidos e, se possível, sua indicação cartografada;
 4. Quais as principais ações de defesa civil de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação desenvolvidas, em seu aspecto quantitativo e qualitativo e quais as estratégias para aprimoramento e diversificação ao longo desses anos;
 5. Qual o quantitativo de famílias desabrigadas e desalojadas atendidas em políticas de acolhimento, remoção e reassentamento, distinguindo os respectivos programas e ações da política habitacional;
 6. Qual o quantitativo de famílias atingidas atendidas em políticas de assistência social, distinguindo os respectivos programas e ações da política assistencial;
 7. Qual o histórico orçamentário das políticas de defesa civil e dos programas de habitação e de assistência social voltadas às áreas de risco e atendimento das famílias, especificando as receitas e despesas de cada um dos programas, ações e subações, com sua respectiva execução física;
 8. Quais as medidas, legislativas e de outra natureza, este órgão compreende que poderiam contribuir para uma melhor garantia de direitos das famílias e comunidades atingidas;
 9. Quais as ações desenvolvidas com vistas a promover o tratamento da questão em articulação interfederativa e em escala metropolitana;
 10. Sejam prestadas outras informações que se fizerem necessárias para melhor compreensão da matéria.

Solicita-se que, nas respostas, seja informada a legislação de referência.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022

Vereadora Bella Gonçalves

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:
15 12 1 22

À Senhora

Vereadora Fernanda Pereira Altoé

Presidenta da Comissão Especial de Estudos - Drenagem Urbana

Responsável pela distribuição